



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – COFEHIDRO

Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - São Paulo-SP



ATA EXECUTIVA

1ª Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2013

Data e horário: 27 de maio de 2013, às 14hs.

Local: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Rua Bela Cintra, 847 - São Paulo-SP - Gabinete da SSRH - Sala dos Conselhos.

Pauta: Estabelecida pelos Ofícios COFEHIDRO nº001 a 022 /2013.

Participantes:

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Edson de Oliveira Giriboni, Secretário do Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO;
- Walter Tesch, Secretário Executivo do COFEHIDRO;
- Lurdes Maria T. S. Maluf, Secretaria de Meio Ambiente;
- José Roberto Generoso, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Segmento Municípios:

- Daniel Ferreira da Fonseca, Prefeito P.M de Cajamar;
- Luiz Marinho, Prefeito P.M. de São Bernardo do Campo, representando por Gilmar Manguiera da Silva;
- Jairo da Costa e Silva, Prefeito P.M. de Tarumã;
- José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito P.M. de Bertioga;
- José Alberto Gimenez Prefeito P.M. de Sertãozinho;
- Roque Hoffmann, Prefeito P.M. de Araçariguama.

Segmento Sociedade Civil Organizada:

- Hugo Marcos Piffer Leme, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE;
- Miron Rodrigues da Cunha, Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio

Ambiente-CDPEMA;

- André Elia Neto, União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo-ÚNICA;

1. ABERTURA.

Edson de Oliveira Giriboni, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO agradeceu as presenças, deu as boas vindas, iniciando os trabalhos.

2. POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO MUNICÍPIOS.

Foram empossados e tomaram posse os Prefeitos municipais como Conselheiros representantes pelo segmento Municípios para o COFEHIDRO gestão 2013-2015: Daniel Ferreira da Fonseca pelo Município de Cajamar como titular e Luiz Marinho pelo Município de São Bernardo do Campo como suplente, José Alberto Gimenez pelo Município de Sertãozinho como titular e Marcos Antonio Ferreira pelo Município de Patrocínio Paulista como suplente, José Mauro Dedemo Orlandini pelo Município de Bertioga como titular e Roque Hoffmann pelo Município de Araçariguama como suplente, Jairo da Costa e Silva pelo Município de Tarumã como titular e Edenilson de Almeida pelo Município de Guararapes como suplente.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.09.2012.

Aprovada.

4. DELIBERAÇÕES:

Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº130/2012, de 30.10.2012 que altera os prazos da Deliberação COFEHIDRO nº 123, de 03 de abril de 2012, para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT, para indicação dos empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO, com recursos de 2012.

Referendada a Deliberação COFEHIDRO nº 131/2012, de 13.11.2012 que prorrogou o prazo estabelecido no artigo 1º da Deliberação COFEHIDRO nº 124, de 03 de abril de 2012, para conclusão dos empreendimentos financiados com recursos de anos anteriores a 2009. Para resolver a situação dos empreendimentos financiados anteriores a 2009 a Deliberação normatizou a situação de 187 projetos que estavam sem prestação de contas, dos quais em decorrência restaram apenas 12, estes foram inscritos no CADIN. A Deliberação COFEHIDRO nº 124 que prorrogou o prazo para 15.05.2013 também teve resultados positivos pois foram concluídos 168 empreendimentos. 75 empreendimentos não deram resposta positiva e foram cancelados. Nos números finais apresentados aproximadamente 90% estavam em fase de conclusão, por diversas situações e particularidades. Os Conselheiros deliberaram pela

aprovação de concessão improrrogável por mais 180 dias para conclusão dos 139 empreendimentos.

Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 132/2013, de 22.01.2013 que aprova a minuta do contrato a ser firmado entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Banco do Brasil, para exercer a função de Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO. Haverá a manutenção das taxas do contrato anterior e o contrato que estabelece exclusividade para o Banco do Brasil vencerá em 16 de março de 2014.

Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 133/2013, de 25.02.2013 que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 093/2007, que aprovou o Manual de Custeio do FEHIDRO. Normatizando documentação para gastos como transporte e alimentação.

Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 134/2013, de 23.04.2013 que estabelece a data de 10 de maio de 2013 para contratação dos empreendimentos indicados com recursos do ano de 2012, devidamente aprovados por seus respectivos Agentes Técnicos, e cancelados pela Deliberação COFEHIDRO nº 123/2012.

Aprovada Deliberação COFEHIDRO nº 136/2013, de 27.05.2013 que altera o Regimento Interno do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Atualizou o órgão gestor para "Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos" e também atualizou a relação dos Agentes Técnicos do sistema.

Aprovada Deliberação COFEHIDRO nº 135/2013, de 27.05.2013 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2013 e dá outras providências. Alterou os prazos para procedimentos de contratação dos empreendimentos FEHIDRO, conforme anexo IV da Deliberação, o recebimento da documentação na SECOFEHIDRO foi alterado para: até 27.10.2013.

5. OUTROS ASSUNTOS.

Walter Tesch, Secretário Executivo do COFEHIDRO, solicitou a participação das Prefeituras na composição das Câmaras Técnicas indicando técnicos habilitados para participarem.

Foram apresentadas as informações disponíveis no site com o link <http://www.sigrh.sp.gov.br> contendo várias informações sobre os empreendimentos financiados pelo FEHIDRO, identificando cada Comitê de bacia além de outros dados como projetos por segmento, tomadores e volume de recursos, para fins de transparência e monitoramento da sociedade e dos entes do sistema de recursos hídricos.

Os Conselheiros receberam informações sobre o andamento do processo referente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE que aponta indícios de irregularidades de naturezas diversas em contratos que foram objetos de auditoria nos CBHs. As primeiras informações, apreciações e encaminhamentos já ocorreram na reunião anterior como constam nos dois anexos da Ata daquela reunião. As recentes providências adotadas ocorreram em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria, que incluiu cópia do parecer dando ciência, solicitando apuração e procedimentos cabíveis às respectivas

Secretarias de Estado de cada Agente Técnico, também ficou a cargo de cada Agente Técnico declarar inadimplência técnica dos tomadores envolvidos, podendo ainda a Secretaria declarar cancelamento do contrato baseado no princípio da cautela, além das providências a Secretaria está instaurando processo específico para cada contrato auditado, e também está tomando providências para abrir canal de comunicação periódica fornecendo informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Edson de Oliveira Giriboni

Presidente do COFEHIDRO

Walter Tesch

Secretário Executivo do COFEHIDRO